

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

**E-MAIL**

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

**TERMO DE REFERÊNCIA**

NÚMERO DA COMPRA: 41621

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 05/03/2026

EDITAL NÚMERO: 139 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/03/2026 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1100-0000142-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0792-ALIMENTACAO HUMANA - PRODUTOS NAO PERECIVEIS;

**JUSTIFICATIVA**

HÁ UM CONSUMO MÉDIO SEMANAL DE 40 A 50 BOMBONAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DIVERSAS INSTITUIÇÕES, TAIS COMO CCMQ, BPE, MUSECOM, MAC FLORESTA, ARQUIVO HISTÓRICO/MEMÓRIA, MARGS, MUSEU JÚLIO, ENTRE OUTRAS, ALÉM DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DO ESTOQUE. DESTACO AINDA QUE, EM RAZÃO DAS ALTAS TEMPERATURAS, É ESSENCIAL GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E A HIDRATAÇÃO DOS SERVIDORES, BEM COMO O ATENDIMENTO REGULAR ÀS INSTITUIÇÕES SUPRACITADAS.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO****Lote 1 AGUA MINERAL SEM GAS 20 L**

TIPO DE ENTREGA : PROGRAMADA

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 7.280,00

**Item 1 - 0792.0003.000022****AGUA MINERAL SEM GAS 20 L****QUANTIDADE:** 500,0000**UNIDADE:** em**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 14,56**FAMÍLIA DO ITEM:** ALIMENTACAO HUMANA - PRODUTOS NAO PERECIVEIS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

AGUA MINERAL SEM GAS, EM BOMBONA COM 20 LITROS,(REPOSICAO).

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES N°:** 1, 40, 54, 183**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501  
10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 40**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501  
10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 40**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501  
10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 40**LOCAIS DE ENTREGA:**



SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501  
10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 40

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501  
10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 40

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501  
10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 40

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501  
10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 40

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501  
10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 40

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501  
10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 40

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501  
10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 40

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501  
10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 40

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501  
10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 40

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501  
10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1

1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, EXCETUANDO-SE OS CASOS DE LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO.

2. COMPROVAÇÃO TÉCNICA

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM POR MEIO DE CATÁLOGO TÉCNICO, PROJETO OU FICHA TÉCNICA DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.

3. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR, A SER ENTREGUE E INSTALADA — QUANDO SE TRATAR DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA FINS DE TESTE — EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO.

4. PRAZO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS

O PRAZO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE SERÁ DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO O ITEM OU A COMPRA PREVEJA PRAZO DIVERSO PARA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, PREVALECERÁ AQUELE ESPECIFICADO NO PRÓPRIO ITEM OU NA COMPRA.

5. LAUDO TÉCNICO

EM CASO DE DÚVIDA, O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ SOLICITAR LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, A FIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE E À EMISSÃO DO LAUDO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA



LICITANTE CONTRATADA.

**6. EQUIPAMENTO DEMONSTRADO**

O EQUIPAMENTO APRESENTADO PARA DEMONSTRAÇÃO DEVERÁ POSSUIR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO DA PROPOSTA, NÃO SENDO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS SIMILARES PARA FINS DE AVALIAÇÃO. A FALTA DE AVALIAÇÃO PODERÁ RESULTAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

**OBSERVAÇÃO 40**

O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA EMBALAGEM, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE.

**OBSERVAÇÃO 54**

PARA ÁGUA MINERAL, NA FASE DA PROPOSTA, DEVERÁ APRESENTAR:

\* REGISTRO EMITIDO PELO ANM (AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO), REFERENTE A CONCESSÃO DE LAVRA PARA EXPLORAÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS - DO FABRICANTE;

O ÓRGÃO REQUISITANTE, EM CASO DE DUVIDA, PODERÁ SOLICITAR AO LICITANTE VENCEDOR QUE APRESENTE, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO:

\* RELATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - RESOLUÇÃO RDC Nº 54, DE 15 DE JUNHO DE 2000

**OBSERVAÇÃO 183**

OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR, NA DATA DE SUA ENTREGA, PRAZO DE VENCIMENTO COM NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DA VALIDADE TOTAL ESPECIFICADA PELO FABRICANTE.